

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 313 DE 16 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a convocação para a 155ª Reunião Extraordinária de Plenário, a ser realizada no dia 24 de junho de 2022, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar os Conselheiros, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Coren-MS n. 147.399, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Coren-MS n. 158519, Dra. Nivea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, Sra. Carolina Lopes de Moraes Coren-MS n. 645.303, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 011084, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Coren-MS n. 219938, Dra. Karine Gomes Jarcem, Coren-MS n. 357783, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, Coren-MS n. 175263-ENF, e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho a participarem da 155ª Reunião Extraordinária de Plenário, no dia 24 de junho de 2022, na subseção do Coren, em Dourados-MS.

Art. 2º Os Conselheiros Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Dra. Nivea Lorena Torres, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dra. Karine Gomes Jarcem, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que as atividades se iniciarão na tarde do dia 24 de junho de 2022, a ida será no dia 24 de junho de 2022, e o retorno no dia 25 de junho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º As Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dra. Nívea Lorena Torres e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, não fará jus de passagens terrestres de ida e retorno, pois estará se locomovendo com veículo oficial do Coren-MS.

Art. 4º Autorizar as Conselheiras Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino, Dra. Nívea Lorena Torres e o empregado público Dr. Celso Siqueira Filho, conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 24 e 25 de junho de 2022.

Art. 5º Os Conselheiros Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina Lopes de Moraes, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dra. Karine Gomes Jarcem, Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias, não farão jus a passagens terrestre de ida e retorno, pois estarão se locomovendo com veículo particular.

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos de Normatização.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de junho de 2022.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978